

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º)
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 128/TPU/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA SANMER LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.462/0001-42, estabelecida na Rua Jose Marques Jorge, nº 803 - Centro, na cidade de Moreira Sales/PR, CEP 87.370-000, E-mail: wandremerlotto@gmail.com.br, Tel.: (44) 3532-2735 / (44) 99979-5574, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada Permissionária.

Objeto do Termo originário: Por meio do presente instrumento, a COHAPAR permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná – CFPR:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula
Cruzmaltina	49	Municipal de Cruzmaltina	22.414

De acordo com o contido no processo n.º 24.502.567-0, item 12 do Edital LC 22/2024, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 055/2025, de 25/08/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 128/TPU/2024**, objetivando reajustar os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no município de Cruzmaltina/PR, no empreendimento C.H. Cruzmaltina – 7ª Etapa – 49 UH – Programa Casa Fácil Paraná – Financiamento FGTS – Valor de Entrada – Área Pública – Edital Licitação.Cohapar nº 22/2024, conforme segue:

Padrão Habitacional	Valor de Venda (TPU)	Correção INCC (1º ano)	Valor de Venda (1º reajuste - 2024/2025)	UH	Subtotal R\$
ND 43	R\$ 142.900,00	R\$ 10.313,28	R\$ 153.213,28	45	R\$ 6.894.597,60
ND 47PD	R\$ 151.550,00	R\$ 10.937,56	R\$ 162.487,56	4	R\$ 649.950,24
				49	R\$ 7.544.547,84

Consequentemente, os valores descritos no item 2 da Cláusula Primeira – Objeto, do Termo originário, passam a vigorar conforme segue:



Município de Cruzmaltina			
Valor Estimado do Terreno (R\$)			726.580,00
Padrão Habitacional	Quantidade por Padrão	Valor Unitário (Atualizado - R\$)	Subtotal - R\$
ND 43	45	153.213,28	6.894.597,60
ND 47PD	4	162.487,56	649.950,24
Nº TOTAL DE UH	49	Valor Global de Vendas (VGV) R\$	7.544.547,84

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR:

Pela PERMISSIONÁRIA:

Wandre Augusto Merlotto
CPF/MF nº 899.212.329-91

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Documento: **TApost1ao128.TPU.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wandre Augusto Merlotto** em 16/09/2025 10:13, **Luis Antonio Werlang** em 16/09/2025 15:38, **Jorge Luiz Lange** em 16/09/2025 18:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 16/09/2025 11:25 Local: COHAPAR/ERAP, **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 16/09/2025 12:02 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 11/09/2025 17:43 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **24.502.567-0** por: **Luzia Akemi Arai** em: 10/09/2025 19:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1eea99d986c27a95b0da8e637f85975.